



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

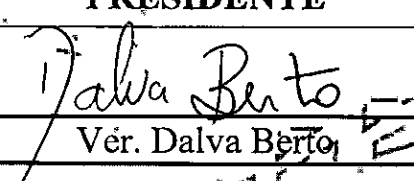
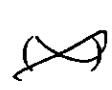
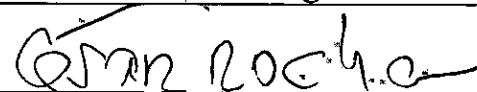
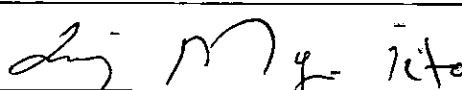
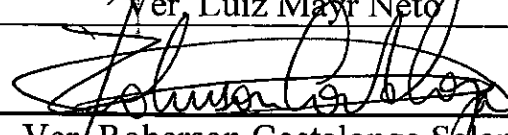
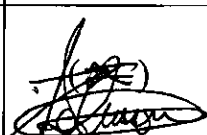
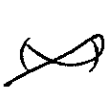
Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 74/18

Ementa do Projeto: Dispõe sobre o tempo máximo de espera para realização de procedimentos médicos nas unidades da rede pública de saúde do Município de Valinhos, e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 10/05/18

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Bento		
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
	()	()
Ver. Aldemar Veiga Júnior		
 Ver. César Rocha	()	
 Ver. Luiz Mayr Neto	()	(X)
 Ver. Roberson Costalonga Salame		

Obs: Não reúne condições de constitucionalidade, pois compete ao Chefe do Poder Executivo legislar sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da administração, não pode o Legislativo criar obrigações para o Executivo, pois viola o princípio da separação dos Poderes. Sugestão converter em minuta